

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Sapiranga/RS, situada a rua Padre Réus, número duzentos e sessenta e três, os membros do Conselho Municipal De Alimentação Escolar- COMAE para verificar, analisar e apreciar os documentos relacionados ao Programa 44 (quarenta e quatro) da Merenda Escolar do Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), bem como a lei de diretrizes orçamentárias do ano de dois mil e vinte e dois (LDO). Foram apreciados os seguintes documentos: Programas temáticos e de gestão, projeções de despesa por elemento (2022-2025) e plano de aplicação e cronograma de desembolso do ano de dois mil e vinte e dois, no valor de (7.638.677,00) sete milhões seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais. Em dois mil e vinte e três (7.886.406,00) sete milhões oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e seis reais. Em 2024(8.138.246,00) oito milhões cento e trinta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais. Para dois mil e vinte e cinco a projeção é de (8.337.843,00) oito milhões trezentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais. A LDO dois mil e vinte e dois foi apreciada por meio da documentação do PPA em seu primeiro ano de vigência.

O Conselho Municipal de Alimentação aprovou por unanimidade autorizando o Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, a remanejar e conduzir os recursos, conforme as necessidades que irão surgindo, desde que haja uma prestação de contas a este Conselho.

Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, por mim assinada, secretária do COMAE.

Simone N. del. Fabiane Raquel Kuntler Harlize Harli Stei
Renan Anderson Oliveira Geslaine Jais Wasehn